

## EDITAL SELEÇÃO INTERNA FIEPE 2026

Torna pública a seleção interna de trabalhos para apresentação no XI Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação – FIEPE 2026.

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, instituição de ensino superior mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – FUNIARP, com sede na Rua Victor Baptista Adami, nº 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador-SC, por meio de sua Reitora, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a legislação vigente, **RESOLVE** tornar público o presente Edital de Seleção Interna de Trabalhos, visando à escolha de produções acadêmicas para representação institucional no XI Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE) – FIEPE 2026, a ser realizado na Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no município de Lages/SC.

### 1. DO OBJETIVO

Selecionar trabalhos de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos no âmbito da UNIARP para submissão e apresentação no FIEPE 2026, conforme normas e cronograma definidos pela comissão organizadora do evento.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão submeter trabalhos:

- a) Docentes vinculados à UNIARP;
- b) Discentes regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação da UNIARP;



c) Técnicos-administrativos da UNIARP, desde que vinculados ao desenvolvimento do trabalho.

### **3. DOS EIXOS TEMÁTICOS**

Os trabalhos deverão enquadrar-se em um dos seguintes eixos temáticos, conforme o Edital FIEPE 2026:

- a) Saúde, Ambiente e Sociedade;
- b) Direitos Humanos, Equidade e Inclusão;
- c) Inteligência Artificial, Inovação e Empreendedorismo;
- d) Trabalho e Processos Produtivos;
- e) Uma Só Saúde (One Health) e Segurança Alimentar;
- f) Educação e Ações Comunitárias.

### **4. DAS MODALIDADES DE SUBMISSÃO**

4.1 Serão aceitos trabalhos nas seguintes modalidades:

- a) Resumo Expandido;
- b) Pôster Digital.

4.2 Cada trabalho poderá conter até 6 (seis) autores, conforme normas do FIEPE 2026.

### **5. DOS REQUISITOS DOS TRABALHOS**

- a) Somente serão aceitos trabalhos concluídos;
- b) Os trabalhos devem observar integralmente as normas de formatação do FIEPE 2026, constantes nos Anexos I e II deste Edital;
- c) O arquivo do trabalho deverá ser enviado exclusivamente em formato PDF;
- d) Trabalhos fora das normas estabelecidas não serão homologados.

### **6. DAS INSCRIÇÕES**



**6.1 Período de Inscrição:** de 22 de abril até 7 de maio de 2026.

**6.2 Forma de Inscrição:** Os trabalhos selecionados neste edital deverão ser submetidos no site oficial do evento: <https://fiepe2026.uniplaclages.com/>, exclusivamente pelos trabalhos selecionados, dentro do prazo estabelecido pelo evento.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 Os trabalhos serão avaliados por Comissão Científica designada pela Reitoria, considerando os seguintes critérios, alinhados ao FIEPE 2026:

- a) Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nas diferentes regiões do estado;
- b) Originalidade;
- c) Abrangência social do trabalho com a região em que está inserido;
- d) Relevância do tema;
- e) Clareza, organização e qualidade metodológica.

7.2 Serão selecionados:

- a) Até 12 (doze) trabalhos;
- b) No máximo 2 (dois) trabalhos por eixo temático;
- c) Sendo até 4 (quatro) trabalhos indicados para apresentação oral, conforme critérios do evento.
- d) Os demais trabalhos selecionados serão destinados à apresentação em formato de pôster digital.

## **8. DO RESULTADO E DA SUBMISSÃO NO FIEPE 2026**

- a) A divulgação do resultado da seleção interna ocorrerá em 8 de maio de 2026;
- b) Os autores responsáveis pelos trabalhos selecionados deverão realizar, obrigatoriamente, a submissão final no site oficial do evento: <https://fiepe2026.uniplaclages.com/>



- c) O prazo para submissão dos trabalhos selecionados no sistema do FIEPE 2026 será **25 de maio de 2026, conforme prorrogação**;
- d) A UNIARP não se responsabiliza por submissões não realizadas dentro do prazo estabelecido.

## 9. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
<b>Período de Inscrições</b>	22/04/2026 a 07/05/2026
<b>Homologação das Inscrições</b>	08/05/2026
<b>Avaliação pela Comissão Científica</b>	13/05/2026 a 15/05/2026
<b>Divulgação dos Resultados</b>	19/05/2026
<b>Submissão no site do FIEPE</b>	25/05/2026 (até)

## 10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria UNIARP.

## 11. DOS TRABALHOS SELECIONADOS NA SELEÇÃO INTERNA

Os trabalhos selecionados na presente chamada constituirão a representação institucional da UNIARP no FIEPE 2026, sendo indicados para submissão no sistema oficial do evento, conforme o cronograma estabelecido. A aprovação na seleção interna não dispensa o cumprimento das normas formais do FIEPE 2026, sendo de inteira responsabilidade dos autores a adequação do trabalho e a realização da submissão no endereço eletrônico oficial do evento.

## 12. DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

A relação dos trabalhos selecionados será divulgada por eixo temático, respeitando o limite máximo de até 2 (dois) trabalhos por eixo, conforme critérios estabelecidos neste Edital. A lista conterà o título do trabalho, nome do(s) autor(es) e modalidade de apresentação (oral ou pôster), sendo publicada



no site institucional da UNIARP e/ou por meio de comunicado oficial aos proponentes.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação irrestritos, pelos candidatos, das normas e exigências do processo, descritas no presente edital, Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a ser publicados pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe.
- 13.2 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Reitoria da UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE.
- 13.3 Fica eleito o foro da cidade de Caçador, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegia do que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Caçador/SC, 22 de abril de 2026

**Dra. Rosana Cláudio Silva Ogoshi**  
**Reitora da UNIARP**

